DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ROSANA	2
Atos Oficiais	2
Resoluções	2
Licitações e Contratos	4
Atas de registro de preço	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO DE ROSANA

Atos Oficiais | **Resoluções**

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Federal 8.742 de 07/12/93
Lei Municipal 312/95 de 29/11/95
Endereço: Avenida João Dutra Caldeira, s/nº.
(18) 3288-1112
Rosana – SP.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 002 10 DE JUNHO DE 2020.

Instrui e esclarece sobre a Adesão formal do Termo de Aceite Emergencial COVID 19 portaria 369 para a execução de Ações Socioassistenciais e estruturação da rede devido a situação de pandemia do COVID 19.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS em reunião realizada no dia 10 de Junho de 2020 , no uso de suas competências aprovou a proposta de Coofinanciamento Federal para a execução socioassistencial e estruturação da rede devido a situação Emergencial COVID 19, no que se refere a Alimentos, Equipamento individual e coofinanciamento de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social SUAS.

RESOLVE

Considerando que a organização Mundial da Saúde declarou, em 30 de Janeiro de 2020, que o surto do novo coronavirus (COVID 19) constitui uma Emergência em Saúde Pública de importância Internacional,

Considerando o papel do Sistema Único de Assistência Social SUAS no contexto da Emergência em Saúde Publica de proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social decorrentes da disseminação do Covid 19,

Considerando que o recurso emergencial de que trata esta portaria tem como finalidade aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento as famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID 19.

Considerando que este repasse financeiro emergencial de recursos Federais são destinados para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social SUAS no âmbito dos Estados, Distrito Federal e municípios devido a situação Emergencial em Saúde Pública de importância Nacional ESPIN em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírurs Covid 19.

O Conselho Municipal no uso de suas atribuições aprova a proposta de oferta ao Termo de Aceite Emergencial, recursos extraordinários conforme portaria 369/2020.

Viviane de Souza Calazans

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2020
Processo nº 1228/2020 - Pregão (Presencial) nº 036/2020.

Objeto: registro de preços para aquisição e montagem de pneus novos (1ª vida), não podendo ser recapados, recauchutados ou remoldados e aquisição de protetores de borracha e câmara de ar, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da Municipalidade, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo n° 1228/2020 - Pregão (Presencial) nº 036/2020, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s): - GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, conforme segue: item 6 - R$ 552,00; item 29 - R$ 99,90; item 34 - R$ 1.179,00; item 36 - R$ 2.839,00; item 37 - R$ 1.215,00; item 45 - R$ 356,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial www.rosana.sp.gov.br e/ou www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 01/07/2020.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2020
Processo nº 1228/2020 - Pregão (Presencial) nº 036/2020.

Objeto: registro de preços para aquisição e montagem de pneus novos (1ª vida), não podendo ser recapados, recauchutados ou remoldados e aquisição de protetores de borracha e câmara de ar, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da Municipalidade, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo n° 1228/2020 - Pregão (Presencial) nº 036/2020, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s): - ERIVELTON VIALLE, conforme segue: item 10 - R$ 428,00; item 11 - R$ 429,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial www.rosana.sp.gov.br e/ou www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 01/07/2020.

Silvio Gabriel - Prefeito.